



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente N° 4635
de 19/07/19 PL _____
Griz Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico N° 1738
de 18/07/19 PL _____
Griz Visto

TERMO ADITIVO N.º 103/2019

CONTRATO N.º 2019039/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2019

Processo LC n.º 061 – Homologado em 29/03/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assistente Técnico Pericial

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 01 de abril de 2019, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito, o senhor Leomar Rohden, e a empresa **BAUFEST ENGENHARIA LTDA**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado para mais 6 (seis) meses, encerrando-se em 01 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 01 de julho de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


BAUFEST ENGENHARIA LTDA – CONTRATADO
PAULO VICTOR NIEDERAUER